



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Decisão N.º 14 /III/CA, de 1 de setembro de 2016

Pagamento de ajudas de custos em caso de assistência médica a Deputados.....9363

Decisão N.º 15 /III/CA, de 1 de setembro de 2016

Autoriza o reembolso parcial do montante relativo à reparação da viatura com a matrícula MP 88-19 do Deputado Manuel Salsinha.....9364

Despacho N.º 25/2016/PRES

Alteração de Relação Jurídica para Trabalhadores contratados a termo certo.....9364

PRIMEIRO MINISTRO :

DESPACHO N.º 031/2016/VIGC/PM9365

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO:

DESPACHO N.º: 2/CA/VI/2016

Nomeação de Diretor do Secretariado dos Grandes Projectos do Fundo das Infraestruturas.....9366

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Régião Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno Estratu ba Públikasaun9367

Estratu ba Públikasaun9367

Estratu ba Públikasaun9368

Estratu ba Públikasaun9368

EXTRATO9369

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

DESPACHO DE NOMEAÇÃO No. 25/MS/VIGC/X/2016

Administrador do Fundo Global Em Exercício 9370

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

DESPACHO N.º 015/GM-ME/X/2016

Reconhece o grau de Bacharel aos graduados do Curso de Enfermagem do Instituto Superior Cristal 9370

ENTREPOSTO AUTO, S.A. :

Aviso Convocatório9373

ENTREPOSTO COMERCIAL DE TIMOR, S.A. :

Aviso Convocatório9373

Decisão n.º 14 /III/CA, de 1 de setembro de 2016

Pagamento de ajudas de custos em caso de assistência médica a Deputados

Considerando:

1. O disposto nas Decisões do Conselho de Administração no.s 06/III/CA, de 27 de março de 2015, 12/III/CA, de 13 de maio e 12-A/III/CA, de 15 de junho de 2016;
2. A necessidade de proceder a alteração das regras relativas ao pagamento das ajudas de custo devidas aos Deputados e funcionários previstas nas Decisões do Conselho de Administração supra referidas, nos casos de internamento no Hospital da Universidade Nacional de Singapura e no Hospital SILOAM em Denpasar, Indonésia, em consequência das alterações contratuais celebradas com estas entidades;

O Conselho de Administração delibera o seguinte:

1. Em caso de internamento no Hospital da Universidade Nacional de Singapura, o Deputado ou Funcionário deverá fazer entrega diretamente ao hospital de um valor correspondente a 62% das suas ajudas de custo diárias relativas a alojamento, ou US\$ 236.00 dólares por dia.
2. Em caso de internamento nos Hospitais SILOAM em Denpasar, Indonésia, o Deputado ou Funcionário deverá fazer entrega diretamente ao hospital de um valor correspondente a 61% das suas ajudas de custo diárias relativas a alojamento, ou US\$ 125.00 por dia.
3. O Parlamento Nacional procede diretamente ao pagamento aos referidos hospitais da diferença correspondente ao montante da diária hospitalar do Deputado ou Funcionário.
4. O disposto nesta Decisão será refletido em adenda contratual a celebrar com os mencionados hospitais.
5. É aplicável o disposto nas Decisões do Conselho de Administração no.s 06/III/CA, de 27 de março de 2015, 12/III/CA, de 13 de maio e 12-A/III/CA, de 15 de junho de 2016

em tudo o que não contrariar as regras previstas na presente Decisão.

6. O Secretário-Geral encarrega-se de fazer cumprir na íntegra esta Decisão pelos serviços do Secretariado Geral.
7. A presente Decisão produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade de votos na 15.ª reunião ordinária do Conselho de Administração realizada em 1 de setembro de 2016.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional

Adérito Hugo da Costa

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e Secretário do Conselho de Administração

Mateus Ximenes Belo

reembolso parcial de US\$ 2,790.00 (dois mil, setecentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América), cabendo ao Senhor Deputado Manuel Salsinha suportar o restante valor de US\$ 1,500.00 (mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).

A presente deliberação foi tomada por unanimidade de votos na 15.ª reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada em 1 de setembro de 2016.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Adérito Hugo da Costa

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional e Secretário do Conselho de Administração

Mateus Ximenes Belo

Decisão n.º 15 /III/CA, de 1 de setembro de 2016

Autoriza o reembolso parcial do montante relativo à reparação da viatura com a matrícula MP 88-19 do Deputado Manuel Salsinha

Considerando as razões, devidamente justificadas e documentadas, apresentadas pelo Senhor Deputado Manuel Salsinha e pelo Secretário-Geral relativamente ao pedido de reembolso da reparação da viatura MP 88-19, atribuída ao mencionado Deputado, a qual sofreu danos na sequência de um acidente em deslocação ao serviço do Parlamento Nacional;

O Conselho de Administração, tendo ponderado devidamente sobre o assunto, delibera aprovar, do montante total de US\$ 4,290.00 (quatro mil, duzentos e noventa dólares dos Estados Unidos da América) relativo à reparação da viatura, o

Despacho n.º 25/2016/PRES

Alteração de Relação Jurídica para Trabalhadores contratados a termo certo

No uso da competência que me confere o artigo 79º n.º 2 da Lei n.º 10/2016, de 8 de julho, que Aprova o Estatuto dos Funcionários Parlamentares e após parecer favorável do Conselho de Administração, passam a aplicar-se os índices e escalões salariais do novo Estatuto dos Funcionários Parlamentares aos trabalhadores em regime de contrato a termo certo abaixo designados, com efeitos a partir da vigência do referido Estatuto:

No. PMIS	No. Payroll	Nome	Regime Carreira da Função Pública		Novo carreira e salário nos termos da Lei nº 10/2016 que Aprova o Estatuto dos Funcionários Parlamentares
			Categoria	Grau	Categoria
32568-6	70538	Ezolina Maria Lobo Mascarenhas Pinto	TP	C	Técnico Profissional Parlamentar Coordenador
32598-8	70535	Cesar Augusto	TP	C	Técnico Profissional Parlamentar Coordenador
32573-2	70544	Mariana Campos	TP	C	Técnico Profissional Parlamentar Coordenador
33174-0	71257	Juvenal Fraga	TP	C	Técnico Profissional Parlamentar Coordenador
	71542	Celina Martins Fernandes	TP	C	Técnico Profissional Parlamentar Coordenador
8202-3	2432	Sancha Margarida Tilman	TP	C	Técnico Profissional Parlamentar Coordenador
33176-7	71260	Petronela da Silva Alves	TP	C	Técnico Profissional Parlamentar Coordenador
33172-4	71253	Jesuina Conceição dos Reis Pereira	TP	C	Técnico Profissional Parlamentar Coordenador

Díli, 13 de setembro de 2016.

Publique-se no Jornal da República.

O Presidente do Parlamento Nacional

Adérito Hugo da Costa

DESPACHO N.º 031/2016/VIGC/PM

A Lei n.º 10/2005, de 10 de Agosto, estabelece os dias que são feriados nacionais, as datas oficiais comemorativas e de tolerância de ponto. No que concerne às datas oficiais comemorativas, o artigo 7.º da mesma lei determina que poderão ser objecto de tolerância de ponto.

Entre as datas oficiais comemorativas conta-se o dia 1 de novembro, dia de Todos os Santos e o dia 2 de novembro, dia de todos os Fiéis Defuntos que, em cada ano, têm data fixa.

Considerando que, tradicionalmente, os timorenses se deslocam nesta data, aos respectivos municípios de origem, para relembrar e prestar homenagem aos familiares defuntos.

Tendo em conta, o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 e alínea d) do n.º 6 do artigo 7.º da Lei n.º 10/2005 de 10 de agosto, determino o seguinte:

1. É concedida tolerância de ponto no dia 3 de Novembro de 2016, durante todo o dia;
2. O presente despacho abrange todos os funcionários e agentes dos Ministérios ou serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na administração indirecta do Estado.

Dili, 26 de Outubro de 2016.

O Primeiro - Ministro

Dr. Rui Maria de Araújo

DESPACHO N.º: 2/CA/VI/2016

Nomeação de Diretor do Secretariado dos Grandes Projectos do Fundo das Infraestruturas

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 13/2016, de 18 de Maio, que regula o Fundo das Infraestruturas, compete ao Conselho de Administração (CA) nomear o Diretor do Secretariado dos Grandes Projectos.

Atendendo a importância de se assegurar à prossecução dos

fins do Fundo das Infraestruturas na implementação da política e estratégia de financiamento de projectos de infraestruturas, bem como adoptar os programas de financiamento para a sua execução.

Tendo em conta que importa proceder à nomeação do Diretor do Secretariado dos Grandes Projectos, por forma a garantir a execução das deliberações do Conselho de Administração e assegurar os atos de gestão corrente do Fundo e o regular funcionamento dos serviços do Secretariado.

Assim, nos termos do artigo 9º e do disposto no n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 13/2016, de 18 de Maio, que regula o Fundo das Infraestruturas.

Determina-se:

1. Nomear o Dr. Krispin Rego Fernandes, Diretor do Secretariado dos Grandes Projectos do Fundo das Infraestruturas.
2. O presente despacho produz efeitos ao dia 2 de Junho de 2016.

O Conselho de Administração, aos 24 dias de Junho de 2016.

Publique-se

Kay Rala Xanana Gusmão

Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico e Presidente do CA

Gastão Francisco de Sousa

Ministro das Obras Públicas Transporte e Comunicações

Santina Viegas Cardoso

Ministra das Finanças

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, iha número 28 no 29 Livro Protokolu nº 04/2016 nian, hakerek tiha eskritura públiku **ba HABILITASAUN HERDEIRUS BA Paulus cusi**, no estado CASADO ho termu hirak tuirmai ne'e :

iha lora 12.07.2016, **PAULUS CUSI**, moris iha Oe-baha, suku Bobometo sub-regional Oe-silo, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, hela fatin ikus iha Nefoba'i, suku Lifau Sub- Região de Pante Macassar, Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, Mate iha Nefoba'i, suku Lifau

Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia fô fiar ba nia feen no oan sira;

————— **Maria Caet (feen)**, faluk, moris iha Oe-kusi, suku Naimeco, sub-Região Pante Makasar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun eleitoral 00447101, emitidu husi Sekretariadu Teknika Administrasaun Eleitoral Timor Leste

————— **Elisabeth Nono, solteira**, moris iha Oe-kusi, suku Lifau, sub-Região Pante Makasar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun eleitoral 0447108, emitidu husi Sekretariadu Teknika Administrasaun Eleitoral Timor Leste

————— **Agustina nono**, kaben **ho Yacobus Tulu**, moris iha Oe-kusi, suku Lifau, sub-Região Pante Makasar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun eleitoral 00447227, emitidu husi Sekretariadu Teknika Administrasaun Eleitoral Timor Leste

————— **Maria Imaculada Nono**, kaben **ho Lande Bobo**, moris iha Oe-kusi, suku Lifau, sub-Região Pante Makasar, Região Administrativa Especial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun eleitoral 00143612, emitidu husi Sekretariadu Teknika Administrasaun Eleitoral Timor Leste

————— **Rogério Nono, solteiru**, moris iha Oe-kusi, suku Lifau, sub-Região Pante Makasar, Região Administrativa Es-

pecial Oe-kusi Ambeno, numeru kartaun eleitoral 00871010, emitidu husi Sekretariadu Teknika Administrasaun Eleitoral Timor Leste

—————Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **PAULUS CUSI**

————— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Oe-cusse.

Cartóriu Notarial Região Administrativa Especial Oe-cusse Ambeno, 13 Setembru, 2016

Notáriu Público

Dr. José Ase Neno Colo

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Díli, iha folla 20 no Livro Protokolu nº 10v-II/2016 nian, hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba João Carvalho, ho termu hirak tuirmai ne'e :

iha lora 05.04.2016, João Carvalho, kaben ho Maria Guterres Araújo Moniz moris iha Manatuto, hela fatin ikus Bemori Díli,

————— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia ferikuan ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:

Maria Guterres Araújo Moniz, faluk husi, João Carvalho, moris iha Díli, hela- fatin iha suku Bemori, posto administrativu

Nain Feto, munisípio Dili, e oan sira mak hanesan tuir mai Ne' e Maria Antónia de Assunção Soares, moris iha Dili, tinan 24 klosan helafatin iha Bemori, munisípiu Dili, sira *Mak* sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito João Carvalho.

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.—

Kartóriu Notarial Dili, 24 Outubro, 2016.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 34 no 35 Livro Protokolu n° 10v-II/2016 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Miguel Ribeiro de Sousa, ho termu hirak tuirmai ne'e: —

iha lora 25.04.1996, Miguel Ribeiro de Sousa, kaben ho Sebastiana de carrazedo Saldanha, moris iha Dili, hela fatin ikus iha Rua A Ver O Mar Lote 14 3° DT. Bote-quein Chanceca de Caparica, Almeida Portugal, Mate iha Hospital Portugal—

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia ferikuan ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: —

— Sebastiana de Carrazedo Saldanha, faluk husi, Miguel Ribeiro de Sousa moris iha Dili, hela- fatin iha suku Bidau Santana, posto administrativu Cristo Rei, munisípio Dili, e oan sira mak hanesan tuir mai Ne'e Guilhaermína Filomena Saldanha Ribeiro moris iha Dili, tinan 57 kaben ho Mousinho Ferreira Barros, helafatin

iha Bidau Santana munisípiu Dili, Joana Maria de Lourdes Saldanha Ribeimoris iha Dili, tinan 55, kolsan, hela fatin iha Bidau Santana, munisípiu Dili, Miguel Rosa Ribeiro Saldanha, moris iha Dili, tinan 54, kaben ho Celeste dos Santos Lemos, hela fatin iha Bidau Santana munisípiu Dili, Francisco Xavier de Penha Saldanha Ribeiro, Moris iha Dili, tinan 48, kaben ho Ana Isabel da Costa Rodrigues e Castro, hela fatin iha Bidau Santana, munisípiu Dili, i José Maria Pompela Saldanha Ribeiro, moris iha Dili, tinan 52, kaben ho Alice de Jesus Ximenes Brito Morreira Mesquita, hela fatin iha Bidau Santana munisípiu Dili sira *Mak* sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Miguel Ribeiro de Sousa.

Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Dili.—

Kartóriu Notarial Dili, 26 Outubro, 2016.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 26 no 27 Livro Protokolu n° 10v-II/2016 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba Joaquim dos Santos Morais, ho termu hirak tuirmai ne'e: —

iha lora 25.08.2016, Joaquim dos Santos Morais, kaben ho Berta Martins do Céu Manuela da Silva Morais, moris iha Manufahi, hela fatin ikus Mascarinas Dili—

Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia ferikuan ho oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: —

Berta Martins do Céu Manuela da Silva Morais, faluk husi, Joaquim dos Santos Morais moris iha Manufahi, hela- fatin iha suku Mascarinas, posto administrativu Vera Cruz, munisípio Dili, e oan sira mak hanesan tuir mai Ne'e Joaquim da Silva Morais moris iha Dili, tinan 48 kaben ho Maria Lúcia Martins Almeida, hela fatin iha Mascarinas, munisípiu Dili, Amelia da Silva Morais, moris iha Dili, tinan 42, kaben ho Jose Gomes, hela fatin iha Mascarinas, munisípiu Dili, Daniel da Silva Morais, moris

iha Aileu, tinan 36, klosan, hela fatin iha Mascari - has munisipiu Díli, Elias da Silva Morais, Moris iha Díli, tinan 33, klosan hela fatiniha Mascarihnas, munisipiu Dí li, Elias da Silva Morais, moris iha Díli, tinan 34 kaben ho Eduarda Miranda Branco, hela fatin iha Mascarinhas munisipiu Díli Timoted da Silva Morais, moris iha Aileu, tinan 39 klosan, hela fatin iha Mascarinhas munisipiu Díli sira Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito Joaquim dos Santos Morais.

Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne' e karik, tenke fô hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Díli.

Kartóriu Notarial Díli, 24 Outubro, 2016.

Notáriu,

Agostinho Goncalves Vieira

EXTRATO

_____ Certifico que, por escritura de vinte e seis de Outubro de dois mil e dezasseis, lavrada a folhas trinta e um a trinta e dois, e a trinta e três, do livro de Protocolo número 10 volume II/2016 do Cartório Notarial Díli, na Avenida Cândido, Beborá-Díli, foi constituída uma **associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação:” **constituição** associação é Edmund Rice Associação de Timor Leste designada abreviadamente ” ERATL.” com Sede localizado na Rua Railaco Kraik, aldeia Fatucado, suco de Railaco Kraik, municipio de Ermera.

Duração: tempo indeterminado._____

_____ERATL tem como finalidade: _____

1. Bases do ERATLestes estatuto sem lei número 5/2005_____
2. ERATL irá refletiros valores dos Irmãos Cristãos e Edmund Rice Missão Oceania (operando em Timor-Leste como Comunidade Edmund Rice) da Compaixão, Presença e Libertação em todas as deliberações e tomada de decisão em continuar o ethos e a missão de fundador da Christian irmãos, Edmund Rice. _____
3. No dia a dia da ERATL associação vai adotar os seguintes princípio sem curso: uma. _____envolvimento da comunidade com as pessoas vulneráveis; especificamente, crianças, jovens e famílias._____

- b. Justiça Social no contexto do envolvimento da comunidade para o desenvolvimento da comunidade.---
- c. A evangelização da juventude e da educação e cuidados da materialmente pobres. _____
- d. Colaboração e parcerias com outros grupos da comunidade que compartilham valores similares governo e. _____
- e. Fortalecimento das populaçõeslocais que compartilhamos valores da ERATL. _____
- f. Educação de e defesa dos direitos das pessoasvulneráveis. _____

4. A associação é estabelecida para ser uma entidades em fins lucrativos cujo objetivo é: uma. Promover a educação através da operação pré-escolas, _____

- b. apoiar a formação para professores do pré-escolar, _____
- c. Trabalhar com a comunidade para estabelecer outros programas ou instalações de educação
- d. Promover a saúde através da criação de postos de saúde _____
- e. Fornecer serviços de ambulância _____
- f. Avançar a agricultura _____
- g. oportunidades de emprego avanço para as mulheres---

5. O objectivo de caridades erá realizada nas tradições da Igreja Católica e os irmãos cristãos. _____

Orgãos da Associação:

- a).A Assembleia-Geral _____
- b).O Conselho de Administraão _____
- c).O Conselho Fiscal _____

_____Forma de obrigar: _____

A Associação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção. _____Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Díli, 26 de Outubro de 2016

O Notário,

Lic, Agostinho Goncalves Vieira

DESPACHO DE NOMEAÇÃO No. 25 /MS/VIGC/X/2016

Administrador do Fundo Global Em Exercício

Para assegurar a Política do VI Governo Constitucional sobre os Serviços de Prestação de Cuidados de Saúde em todo o território de Timor-Leste;

Tendo em conta, que o Ministério da Saúde da República Democrática de Timor-Leste, como Principal Recipiente do Fundo Global;

Baseando no Despacho Ministerial No. 17/MS/VIGC/2016 sobre a Delegação de Competências que me são delegadas pela Sua Excelência Sra. Ministra da Saúde no No. 1 b) a Superintendência do Fundo Global de Combateo HIV-SIDA, Tuberculose e Malária;

Considerando a necessidade de se garantir a sustentabilidade dos Serviços de Gestão e Administração do Fundo Global, devido a vaga do Administrador do Fundo Global;

No uso das minhas competências, nomeio: **o Sr. Antonio Soares, National Finance Advisor for Global Fund**, para assumir o Administrador do Fundo Global em Exercício, em quanto esperando a nomeação definitiva.

O presente despacho entre em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Dili, 01 de Outubro de 2016

Dr. Ana Isabel de Fátima Sousa Soares, PH, MSc, PhD.

Vice-Ministra da Saúde

DESPACHO N.º 015/GM-ME/X/2016

Reconhece o grau de Bacharel aos graduados do Curso de Enfermagem do Instituto Superior Cristal

Considerando que foi concedido ao Instituto Superior Cristal (ISC), licença operacional e acreditação inicial através do Diploma Ministerial n.º 07/2009, de 25 de Fevereiro, prorrogado pelo Despacho No. 205/GM-ME/VII/2015, de 25 de Julho de 2015;

Considerando, as regras previstas no Despacho n.º 3/GME/V/2013, de 9 de Maio, o qual estabelece um procedimento simplificado,

de natureza excepcional e temporário, com vista a abranger os cursos oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior depois da concessão do licenciamento e acreditação inicial;

Reconhecendo o esforço do ISC em assegurar o cumprimento das instruções do Ministério da Educação no que diz respeito ao encerramento do processo de ensino-aprendizagem de programas de classes paralelas;

Considerando, ainda, o cumprimento pelo ISC das regras previstas no Despacho n.º 3/GME/V/2013, de 9 de Maio;

Considerando que, por virtude da aplicação do artigo 6.º do diploma legal que concede a acreditação inicial, deve o ISC solicitar a autorização prévia ao Ministério da Educação para efetuar a graduação dos formandos;

Importa agora autorizar as listas dos graduandos, entregues pelo ISC ao Ministério da Educação, relativas aos estudantes que completaram os seus estudos de bacharelato de enfermagem em 2015.

Assim, ao abrigo do artigo 13.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, e atento o disposto no artigo 6.º do Diploma Ministerial n.º 07/2009, de 25 de Fevereiro, determino o seguinte:

1. Autorizo a lista dos graduandos do ISC, relativas ao ano de 2015 e a consequente atribuição de diplomas e graus académicos aos estudantes que integram as mesmas.
2. A lista mencionada no número anterior é publicada, na íntegra, em Anexo, dela constando o nome completo e data de nascimento dos graduandos, respetivos cursos e a data da sua conclusão, e identificação do grau académico a atribuir.
3. Autorizo a concessão de Grau de Bacharel aos graduados do curso de Enfermagem do Instituto Cristal Superior;
4. Validem-se os diplomas de Bacharelato do Curso de Enfermagem acautelando-se todas as providências necessárias para tanto.
5. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Díli, 30 de Setembro de 2016

O Ministro da Educação

António da Conceição

ANEXO: LISTA DE GRADUADOS DO CURSO DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO SUPERIOR CRISTAL



INSTITUTO SUPERIOR CRISTAL

“ ACREDITADO “

Diploma Ministerial 07/25/II/2009

Estrada de Balide Dili Timor-Leste

Contacto: +670 7384778/+670 7307223/+670 7366809

A. FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

No	Naran dos Estudante	NRE	Lugar e Data do Nascimento	Sexo	Grau Educação	IPC	Obs
1	Abelita Belo Ximenes	02.01.11.001	Gari-Uai, 01/04/1990	F	Bacharelato	2,97	Pura
2	Agapito Joao dos Reis	02.01.11.003	Mulia, 12/05/1988	M	Bacharelato	2,90	Pura
3	Alcino dos Reis	02.01.11.006	Mulia, 05/01/1987	M	Bacharelato	2,88	Pura
4	Ana Vicente dos Reis	02.01.11.008	Quelicai, 22/01/1990	F	Bacharelato	2,90	Pura
5	Angelina Ximenes	02.01.11.009	Cairui, 04/01/1990	F	Bacharelato	2,92	Pura
6	Belita Lopes S. Soares	02.01.11.011	Viqueque, 14/05/1988	F	Bacharelato	3,27	Pura
7	Carlos Menezes	02.01.11.013	Baguia, 26/06/1988	M	Bacharelato	3,08	Pura
8	Domingos M. dos Reis	02.01.11.016	Atsabe, 13/09/1988	M	Bacharelato	2,95	Pura
9	Fabiola F.M. Soares	02.01.11.018	Baucau, 07/02/1989	F	Bacharelato	3,23	Pura
10	Fransisco de Aroujo	02.01.11.020	Airano,01/08/1969	M	Bacharelato	2,98	Pura
11	Helga da Costa Fonseca	02.01.11.021	Dili, 25/01/1985	F	Bacharelato	2,90	Pura
12	Joao da Silva	02.01.11.026	Uato-Carbau, 20/01/1984	M	Bacharelato	2,95	Pura
13	Joaquina Guterres Belo	02.01.11.027	Venilale,26/07/1975	F	Bacharelato	2,98	Pura
14	Judith S. Noronha	02.01.11.028	Dili, 29/07/1990	F	Bacharelato	2,95	Pura
15	Levita da Costa	02.01.11.030	Baucau, 03/09/1990	F	Bacharelato	3,08	Pura
16	Lucinda de J. Andrade	02.01.11.031	Gleno, 12/06/1990	F	Bacharelato	3,10	Pura
17	Manuel Obe	02.01.11.033	Oe-Cusse, 21/09/1987	M	Bacharelato	2,98	Pura
18	Margaretha Wankay	02.01.11.034	Padi,Ae, 07/11/1980	F	Bacharelato	3,07	Pura
19	Maria de F.M. Ximenes	02.01.11.035	Laleia, 04/05/1989	F	Bacharelato	3,08	Pura
20	Maria Madalena Gaio	02.01.11.036	Baucau, 30/05/1990	F	Bacharelato	3,22	Pura
21	Natalia Guterres Coreia	02.01.11.037	Venilale, 03/07/1989	F	Bacharelato	2,87	Pura
22	Nelvia Auxiladora G.	02.01.11.038	Baucau, 14/07/1991	F	Bacharelato	3,22	Pura
23	Sonia G.S.M. de Jesus	02.01.11.045	Ermera, 24/09/1992	F	Bacharelato	3,23	Pura

Dili, 27 Novembro 2015

Reitor ISC

Dr. Sebastião Pereira,MM

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 45.º, no número 3 do artigo 47.º, no número 1 do artigo 48.º, do artigo 49.º, do número 3 do artigo 68.º e do número 1 do artigo 280.º, todos da Lei sobre Sociedades Comerciais, aprovada pela Lei n.º 4/2004, de 21 de abril, são convocados os Administradores, os Acionistas e o Fiscal Único da **ENTREPOSTO AUTO, S.A.**, Sociedade Anónima, com sede na Rua Av. Presidente Nicolau Lobato, Manufiuk, Colmera, Vera-Cruz, Díli, Timor-Leste, com o capital social de USD 50.000,00, registada junto do Serviço de Registo e Verificação Empresarial sob o Número Único de Empresa (NIF/TIN) n.º 1140427 (“Sociedade”), a reunir em Assembleia Geral extraordinária, nas instalações da sua sede social, pelas 10 horas do dia 19 de novembro de 2016, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Deliberar a destituição com justa causada ABS – Accounting and Business Solutions, Unipessoal, Lda. do cargo de Fiscal Único da Sociedade.

Os elementos de informação preparatórios da Assembleia Geral estarão à disposição dos Acionistas, para consulta, na sede social, nos dias úteis e durante o horário de expediente, a partir do dia 4 de novembro de 2016.

A Assembleia Geral é constituída por todos os Acionistas com direito de voto, na qual o Fiscal Único poderá estar presente para exercer o seu direito previsto no número 3 do Artigo 68.º da Lei sobre Sociedades Comerciais.

A Assembleia considerar-se-á regularmente constituída, e poderá validamente deliberar em Primeira Convocatória, nos termos legais, se à hora marcada estiver presente ou representado quórum constitutivo nos termos da lei.

Se se verificar insuficiência de quórum constitutivo, fica a mesma, desde já, convocada em Segunda Convocatória, qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado, para o dia 5 de dezembro de 2016, no mesmo local, à mesma hora, e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Aos vinte e seis dias de outubro de dois mil e dezasseis.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida

AVISO CONVOCATÓRIO

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 45.º, no número 3 do artigo 47.º, no número 1 do artigo 48.º, do artigo 49.º, do número 3 do artigo 68.º e do número 1 do artigo 280.º, todos da Lei sobre Sociedades Comerciais, aprovada pela Lei n.º 4/2004, de 21 de abril, são convocados os Administradores, Acionistas e o Fiscal Único da **ENTREPOSTO COMERCIAL DE TIMOR, S.A.**, Sociedade Anónima, com sede na Avenida Presidente Nicolau Lobato, Manufiuk, Colmera, Vera-Cruz, Díli, Timor-Leste, com o capital social de USD 200.000,00, registada junto do Serviço de Registo e Verificação Empresarial sob o Número Único de Empresa (NIF/TIN) n.º 1118044 (“Sociedade”), a reunir em Assembleia Geral extraordinária, nas instalações da sua sede social, pelas 11 horas e 30 minutos do dia 19 de novembro de 2016, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Deliberar a destituição com justa causa da ABS – Accounting and Business Solutions, Unipessoal, Lda. do cargo de Fiscal Único da Sociedade.

Os elementos de informação preparatórios da Assembleia Geral estarão à disposição dos Acionistas, para consulta, na sede social, nos dias úteis e durante o horário de expediente, a partir do dia 4 de novembro de 2016.

A Assembleia Geral é constituída por todos os Acionistas com direito de voto, na qual o Fiscal Único poderá estar presente para exercer o seu direito previsto no número 3 do Artigo 68.º da Lei sobre Sociedades Comerciais.

A Assembleia considerar-se-á regularmente constituída, e poderá validamente deliberar em Primeira Convocatória, nos termos legais, se à hora marcada estiver presente ou representado quórum constitutivo nos termos da lei.

Se se verificar insuficiência de quórum constitutivo, fica a mesma, desde já, convocada em Segunda Convocatória, qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado, para o dia 5 de dezembro de 2016, no mesmo local, à mesma hora, e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Aos vinte e seis dias de outubro de dois mil e dezasseis.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida